



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

Comissão Permanente de Licitações

Termo de Justificativa – Dispensa de Licitação

Processo Licitatório: Processo dispensa Nº. 58/2022

Processo Administrativo: nº 433/2022

Ementa: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ANESTÉSICO PARA ATENDER ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO (ITEM DESERTO NO PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022 E AGUARDANDO ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 052/2022)

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea “ a” , e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA , inscrita no CNPJ nº02.477.571/0001-47.

O Município de Ibaiti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua José de Moura Bueno, 23, Praça dos Três Poderes, na cidade de Ibaiti – Paraná, representado por seu Prefeito, o Senhor Antonely de Cássio Alves de Carvalho, necessita da AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ANESTÉSICO PARA ATENDER ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO (ITEM DESERTO NO PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022 E AGUARDANDO ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 052/2022).

Lote: 1 - Lote 001					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	ANESTÉSICO COM CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA COM FELIPRESSINA A 3 %. CAIXA COM 50 TUBETES	50,00	UN	83,98	4.199,00
TOTAL					4.199,00

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o ano corrente, conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em R\$ 4.199,00 (Quatro Mil, Cento e Noventa e Nove Reais), ofertado pela empresa DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 02.477.571/0001-47, sediada na R. Anne Frank, 5223 - CEP: 81730010 - BAIRRO: Boqueirão CIDADE/UF: Curitiba/PR.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea “ a” e no art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Destaca-se que a alínea “ a” do art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, foi alterado pelo Decreto 9.412/2018, publicado no DOU de 19/06/2018, que corrigiu os valores nos seguintes termos:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...)

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Desta forma passou-se a vigorar que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, II, “ a” , R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), ou seja, o valor máximo de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “ a” , do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

“ A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento dos materiais a serem adquiridos considerando as certidões negativas apensadas:

- 1) Prova de inscrição no CNPJ com atividade pertinente ao certame;
- 2) Contrato Social ou Certificado de microempreendedor individual
- 3) Certidão de Tributos Federais;
- 4) Certidão de Tributos Estaduais;
- 5) Certidão de Tributos Municipais;
- 6) Certidão do FGTS;
- 7) Certidão Trabalhista;
- 8) Consulta de Impedidos de Licitar – TCE-Pr



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

9) Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da aquisição para atendimento odontológico às urgências e emergências no atendimento à população, considerando que o produto ora solicitado restou deserto no Pregão Eletrônico 035/2022 e foi republicado no Pregão Eletrônico 052/2022 que será realizado no dia 29 deste mês, porém, devido ao esgotamento do mesmo no estoque, faz-se necessária esta aquisição emergencial para atendimento à população até que o futuro contrato oriundo do PE 052/2022 seja celebrado após transcorrido o certame, apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaiti-PR, 20 de Julho de 2022.

Fernando Lopes Siqueira
Agente de Contratação
Portaria nº 646 de 06/05/2022

Soraia Rodrigues De Melo
Membro da Comissão Permanente de
Contratação
Portaria nº 646, de 06/05/2022

Anderson Luiz de Almeida
Membro da Comissão Permanente de
Contratação
Portaria nº 646, de 06/05/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 58/2022
Processo Administrativo nº 433/2022

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ANESTÉSICO PARA ATENDER ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO (ITEM DESERTO NO PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022 E AGUARDANDO ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 052/2022)

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 646/2022 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa de Licitação bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaiti, 20 de Julho de 2022.

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Contratante



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA N.º 58/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaiti.

Contratado: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.477.571/0001-47

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ANESTÉSICO PARA ATENDER ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO (ITEM DESERTO NO PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022 E AGUARDANDO ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 052/2022).

Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3290	05.001.10.301.0009.2041	0	3.3.90.30.10.00	Do Exercício
2022	3300	05.001.10.301.0009.2041	303	3.3.90.30.10.00	Do Exercício

Valor Total: R\$ 4.199,00 (Quatro Mil, Cento e Noventa e Nove Reais).

Vigência: 60 Dias.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti, 20/07/2022 vinte dias de julho de 2022

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA
Contratada